



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
ASSESSORIA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO
DIVISÃO DE CONVÊNIOS

TERMO ADITIVO

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAR-SE A FIRMAR TERMO ADITIVO A CONVÊNIO COM O ESTADO – Legislação de Regência (Lei Federal nº 8666/93, Instrução Normativa CAGE 06/2016, Circular CAGE nº 03/2012, do Decreto Estadual nº43.803/2005 e dos Princípios da Gestão Estadual da Saúde)

CHEKLIST – TODAS ENTIDADES			
	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÕES*	SITUAÇÃO**
1	<p>Ofício dirigido ao Sr. Secretário de Estado da Saúde, contendo a proposta de alteração do instrumento, no mínimo 60 (sessenta) dias antes do término de sua vigência ou no prazo estipulado.</p> <p>No caso de prorrogação do prazo de vigência do convênio, informar:</p> <ol style="list-style-type: none">1) os motivos detalhados que justifiquem o atraso ocorrido na execução;2) os motivos detalhados que justifiquem o prazo de prorrogação solicitado;3) as ações que já foram realizadas para sanar os motivos apresentados como justificativas para o atraso.		
2	<p>O extrato da conta-corrente bancária específica.</p>		
3	<p>A descrição detalhada dos itens que já foram executados. Em caso de obras anexar registro fotográfico dos itens executados.</p>		
4	<p>A descrição detalhada dos itens do plano de trabalho que ainda serão executados.</p>		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
ASSESSORIA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO
DIVISÃO DE CONVÊNIOS

5	Os comprovantes das emissões ao respectivo conselho local (ou à instância de controle social da área vinculada ao programa de governo que originou a transferência quando houver), e à Câmara Municipal, juntamente com cópia do plano de trabalho, no prazo de 30 (tinta) dias após o recebimento do recurso. Para convênios publicados a partir de 23/01/2018.		
6	Comprovante da publicação do instrumento convocatório de licitação no prazo estabelecido, bem como de sua prorrogação, se houver, no prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento do recurso		
7	No caso de alteração do representante legal da instituição, apresentar cópias autenticadas do CPF, carteira de identidade e ata da posse do representante atual.		
8	Plano de trabalho atualizado, conforme IN 06/2016.		
9	Em se tratando de aditamento de valor devem ser fornecidos todos os documentos atualizados de regularização fiscal, exigidos pela IN 06/2016.		
DOCUMENTOS ANEXADOS PELAS CRS			
10	Manifestação do fiscal do convênio junto à Regional quanto a viabilidade da prorrogação e quanto a situação do convênio frente ao novo sistema de monitoramento.		